

**CULTURA**

DESPACHO DECISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL Nº 13/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025
BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA 2026

Processo Administrativo SEI Nº 0037836/2025

A Secretaria Municipal de Cultura (SMCULT), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento de Habilitação, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 5759, de 23 de janeiro de 2026; CONSIDERANDO a inexistência de pedidos de recurso protocolados pelos inscritos;

RESOLVE:

1) Manter o resultado apresentado na publicação anterior, conforme confirmação abaixo, e informar que os proponentes habilitados têm o prazo de até 3 (três) dias úteis, até o dia 04/02, para assinar os Termos de Execução Cultural, os quais serão encaminhados por e-mail.

MÓDULO 1 – Cidade Administrativa		
Bloco	Proponente	Habilitação
Bloco Baobá (ex Bloco Leões)	Everson Bellato cirino	Habilitado
Bloco da Trash	Matheus Rodrigues moraes	Habilitado
Future Baile	Boniek Silva Sousa	Habilitado
Bloco CarnaBola	KLEBERSON ROGÉRIO DE PAIVA	Habilitado
Bloco do Micai	LUCAS MICAI DA SILVA	Habilitado
Filhos do Natura	Pedro Antônio Junior	Habilitado

MÓDULO 2 – Livre		
Bloco	Proponente	Habilitação
Bloco Refogado do Sandi	GISELA ANDRADE VIEIRA	Habilitado
Bloco Super Poderosas	Glauciane dos Santos Sales	Habilitado
Baile da Maravilha	Isadora Mendes Reis	Habilitado
Bloco Afro Kekerê	Vanderlei Natalino Victorino	Habilitado
Continuamos Na Nossa	Altevir Luiz Ceccato	Habilitado
Carne com queijo	Ede Galileu da Silva	Habilitado
Bloco da Ponte Torta	Reginaldo Coutinho	Habilitado
CarnaOeste	Nilma Luiza da Silva Caldeira	Habilitado

MÓDULO 3 – Inclusivo e/ou Infantil		
Bloco	Proponente	Habilitação
APAExonados pelo Carnaval	Camila Mendes	Habilitado
Bloco do Gordo • Momento Saúde	José Carlos Soares da Silva Filho	Habilitado

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 204 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

NOVA PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição do Processo Eleitoral Presencial de Composição da Representação Da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, Gestão 2026/2028.

A decisão foi tomada para ampliar a participação da sociedade civil organizada no processo eleitoral e garantir uma representação plural e democrática no colegiado, responsável por deliberar e acompanhar as políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição para eleição de conselheiros da sociedade civil, visando composição para o biênio 2026-2028;

Art. 2º O Edital de Convocação de Plenária para composição de Mandato, passa a vigorar as seguintes datas:

1 - 30 de janeiro de 2026 – Publicação do calendário referente à prorrogação do Edital de Convocação para composição de mandato – Gestão 2026-2028.

2 - 06 de fevereiro de 2026 - Prazo final para inscrições de interessados por via eletrônica no site do cmdca – www.cmdca.jundiai.sp.gov.br

3 - 10 de fevereiro de 2026 - Prazo para apresentar recurso por escrito

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

e documentação pendente, se for o caso, através do email cmdca@jundiai.sp.gov.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão na qual será informada via e-mail;

4 - 11 de fevereiro de 2026 – Término do prazo para análise do recurso, pela Comissão Eleitoral;

5 - 13 de fevereiro de 2026 – Publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí dos candidatos eleitos;

6 - 18 de fevereiro de 2026 - Prazo final para interposição de recurso o que deverá ser efetuado por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento) através do e-mail: cmdca@jundiai.sp.gov.br;

7 - 19 de fevereiro de 2026- Julgamento dos recursos pelos membros da Mesa Coordenadora e será encaminhado para ciência do candidato, por e-mail;

8 - 24 de fevereiro de 2026 – Realização da Plenária Presencial para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil;

9 - 13 de março de 2026 – Realização da Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil e do Poder Público;

Jundiaí, 29 de Janeiro de 2026

MARIA ROSELI MAESTRELLO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Gestão 2024-2026

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil
Gestão 2026-2028

Relação dos inscritos aptos e não aptos

Considerando o término do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI - Gestão 2024-2026, em 26 de fevereiro de 2026, se faz necessária nova eleição dos representantes da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, ficando deliberado em Reunião Ordinária do dia 13 de novembro de 2025, o Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2026-2028.

Considerando os inscritos no período de 03 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026

Considerando a prorrogação estes inscritos ficam convalidados para a eleição.

Considerando a prorrogação de 22 de janeiro de 2026 à 28 de janeiro de 2026

Segue a relação dos inscritos e aptos a participarem da Plenária de Eleição no dia 12 de janeiro de 2026

Representantes de Instituições não governamentais sem fins lucrativos, de assistência e proteção da pessoa idosa, devidamente reconhecidas no Município

	Inscritos	Entidades	Candidatos	Delegados	aptos	Não aptos
1	Bárbara Fernandes de Oliveira	Cidade Vicentina Frederico Ozanam	X		X	
2	Beatriz dos Santos Ferreira	Cidade Vicentina Frederico Ozanam		X	X	
3	Elisandra Daniele de Lima	Cidade Vicentina Frederico Ozanam		X	X	
4	Juliana da Paz Rodriguez	Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Sra. Das Graças	X		X	
5	Laiza Evelin Costa Bissoli	Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Sra. Das Graças		X	X	